



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N ° 1.370. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Súmula: Dispõe sobre a majoração do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipais no mês de Dezembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o art. 8º Lei Municipal nº 659/2018, alterada pela Lei 689/2018, que Institui no âmbito da administração pública municipal o auxílio alimentação para os servidores ativos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica majorado em quatro vezes o valor do auxílio alimentação no mês de Dezembro de 2020 aos servidores ativos do Município de Barra do Jacaré, por haver disponibilidade orçamentaria e financeira.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, 03 de dezembro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal